

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE MAIO DE 2017

Nº 095

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 282/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 575/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, Matrícula 5096, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2017 à 01 de Setembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 283/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, de 27.04.2017 à 25.07.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 284/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA INÊS DE FARIAS, Matrícula 9277, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.05.2017 à 16.05.2017, devendo retornar as suas funções em 17 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 285/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a SOLANGE MARIA FELIPE, Matrícula 5905, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.05.2017 à 20.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 21.05.2017 à 11.06.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 12 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 286/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JAQUELINE VARELA DE MOURA, Matrícula 9325, de 08.05.2017 à 06.06.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 07 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 287/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DE FÁTIMA M. DA SILVA, Matrícula 5695, de 10.05.2017 à 07.08.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Agosto de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 288/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MELKZEDEK PINHEIRO BARBOSA, Matrícula 2304, de 10.05.2017 à 29.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 30 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 289/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SUELI CRISTINA COSTA E SILVA, Matrícula 7402, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 08.05.2017 à 12.05.2017, devendo retornar as suas funções em 13 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 290/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JORGE LUIZ DE ALMEIDA ARAÚJO, Matrícula 7351, de 28.04.2017 à 12.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 291/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS, Matrícula 11554, de 08.05.2017 à 05.08.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 06 de Agosto de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 292/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOVELINA OLIVEIRA, Matrícula 9289, de 16.05.2017 à 14.07.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 15 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 293/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLÁUDIANUSKA RODRIGUES BEZERRA, Matrícula 5123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 26.04.2017 à 05.05.2017, devendo retornar as suas funções em 06 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 294/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALANA MOREIRA DE M. COUTINHO, Matrícula 11127, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 22.04.2017 à 05.05.2017, devendo retornar as suas funções em 06 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 295/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a DANIEL FERREIRA DE LIMA, Matrícula 6143, de 13.05.2017 à 11.07.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 296/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, Matrícula 9097, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 12.05.2017 à 20.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 21.05.2017 à 26.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 27 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 297/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a NARJARA THALEYA DE G. BARRETO, Matrícula 9248, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.05.2017 à 17.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 18.05.2017 à 01.06.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 298/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARISTELA CARVALHO C. DA ROCHA, Matrícula 5243, de 08.05.2017 à 22.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 299/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA, Matrícula 5383, de 12.05.2017 à 10.06.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 11 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 300/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, de 14.05.2017 à 12.07.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PEDRO ERNESTO GARCIA DELGADO, Matrícula 19701, Contratado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 10.05.2017 à 19.05.2017, devendo retornar as suas funções em 20 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 302/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DIOGÊNES LIMA RIBEIRO, Matrícula 19733, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 05.05.2017 à 11.05.2017, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 303/2017-SEMA, de 19 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 128/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ FONSECA DA COSTA, Matrícula 10379, Cargo Comissionado, desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.04.2017 à 08.05.2017, devendo retornar as suas funções em 09 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 304/2017-A.P., de 22 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora VALDENICE FONSECA DA COSTA SOUZA, Matrícula nº 191, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 19.05.2017, pela Portaria nº 030/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 305/2017-A.P., de 22 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor CLEANTO MENDES DE MOURA, Matrícula nº 6102, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 19.05.2017, pela Portaria nº 029/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 306/2017-SEMA, de 22 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 574/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOÃO MARIA MENDES DA SILVA, Matrícula 5013, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2017 à 01 de Setembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**PORTARIA 14/2017 GS/SME/SGA/RN de 08 de maio de 2017.**

Designa servidores da Administração Pública para compor a Comissão de Avaliação Curricular dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo objeto do Edital 008/2017/SME.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento temporário de vagas de professores da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/RN, devido ao grande número de inscritos:

1. Claudia Terezinha de Medeiros de Figueiredo, matrícula nº 11.315 - Presidente

2. Leia Rodrigues de Andrade, matrícula nº 5942 - Membro

3. Maria Marluce de Paula Araújo, matrícula nº 0006760 - Membro

4. Joelma Máximo de Araújo, matrícula nº 6723 - Membro

5. Maria Bernadete Dias de Lima Freire, matrícula nº 6452 - Membro e

6. José Roberto da Costa, matrícula, matrícula nº 10.855 - Relator

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ABEL SOARES FERREIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017**

A Pregoeira da PMSG/RN, torna público, que no próximo dia 02 de junho de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preço para possível contratação futura de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e telecomunicações capazes de promover a ampliação e expansão da infra-estrutura da rede de telecomunicações já existente e em operação (intranet), da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - RN. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2017.
 ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
 Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017**

A Pregoeira da PMSG/RN, torna público, que no próximo dia 05 de junho de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha registrar preços para possível locação de veículos em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2017.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: J.E SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 05.909.537/0001-92 com valor total de R\$ 271.250,00 (duzentos e setenta e hum mil, duzentos e cinquenta reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2017.
 Jane Cleide de Oliveira
 Secretária da SEMTASC

**Aviso de Edital para Apresentação de Propostas de
 Manifestação de Interesse Social**

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através do Gabinete Civil do Prefeito, torna público nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 709/2017, a abertura do período para recebimento de propostas de Organizações da Sociedade Civil para fins de futura e eventual celebração de Parcerias, consoante o Edital 01/2017-PMIS. A íntegra do edital, formulário para apresentação das propostas e demais informações podem ser obtidos gratuitamente no sítio oficial na internet www.saogoncalo.rn.gov.br, link "Transparencia Municipal>Acesso a Informação>Parcerias com OSCs>Procedimentos de Manifestação de Interesse Social".

São Gonçalo do Amarante/RN, 23/05/2017
 Magnus Kebyo Souza Batista
 Secretário Municipal Chefe do Gabinete Civil

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de junho de 2017, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa com competência operacional para prestar serviços de organizar dois eventos sociais (festas dançantes) na rua Maria Freire de Sá no Bairro Santo Antonio do Potengi, durante os dias 09 e 10/06/2017, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital encontra-se disponível no site www.goncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2017.
 Ana Cecília Silva De Carvalho
 Pregoeira Oficial

SAAE/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02010001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda. - OBJETO: Aditar o percentual de 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento) ao contrato original - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, Inciso I, § 2º e art. 65, Inciso II, "d" - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de fevereiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE e Luiz da Costa Cirne Júnior - CONTRATADO.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 06 de junho de 2017, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação (008/2017-SEGUNDA CHAMADA) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, uma vez que na primeira Chamada a licitação foi declarada Fracassada, por não atingir nenhum licitante devidamente habilitado. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 22 de maio de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

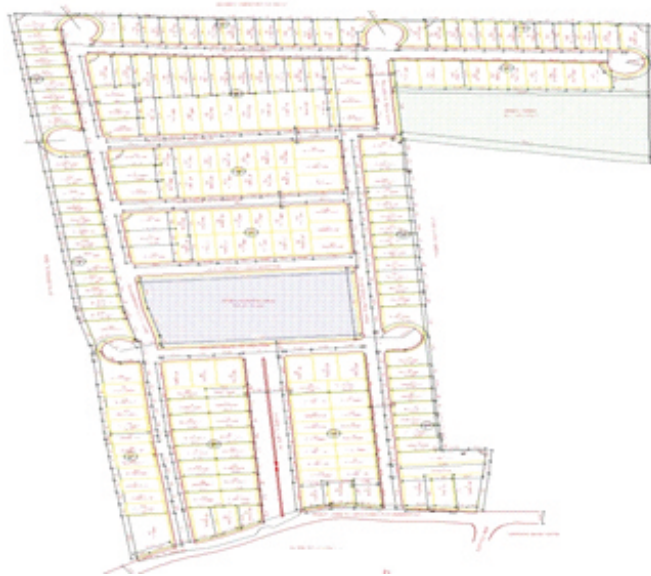
·REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º OFÍCIO DE NOTA


1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Tabelião/Oficial de Registro
 AV. Tomaz Landim, 3080-A - São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3343-3557

EDITAL DE LOTEAMENTO

Faz publico, para a ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 19, inciso 3º, da Lei nº 6.766/79, que a empresa LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 10.477.812/0001-86, com endereço na Rua Tenente Ferreira Maldos, nº1053, sala H, Centro - Parnamirim/RN. Conforme Certidão de Loteamento, nº 03/2017, datado de 03/03/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB do Município de São Gonçalo do Amarante/RN depositaram neste Cartório, PARA REGISTRO DE UM LOTEAMENTO, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, inserido na Zona de Expansão Urbana, integrante Lugar denominado Guajiru, em São Gonçalo do Amarante/RN, com uma Área Total do Terreno: 91.400,00m²; Área liquidados lotes: 50.981,20m²; Áreas de via publica e Circulação: 26.616,83m²; Área Verde: 7.397,53m² e Área Institucional de: 6.404,44m². Tendo os seguintes Limites e Dimensões: Ao Norte - com as terras de Aluizio Cardoso da Silva, medindo 310,59m; Ao Sul - com estrada carroçável, medindo 125,92m; Ao Leste - com terras de Antonio da Silva Alves, medindo 460,03m; Ao Oeste - com terras de Luiz Pereira de Oliveira, medindo 422,51m. Referente a 211 lotes, divididos em 13(treze) quadras, área institucional, área verde e vias publicas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em Jornal Oficial, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação.



São Gonçalo do Amarante/RN 22 de Maio de 2017


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br